



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 237/18, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício nº. 126/18, de 19/06/2018, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

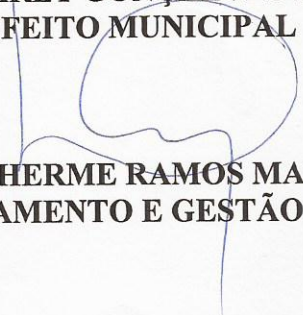
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, no Percentual abaixo descrito, aos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem:

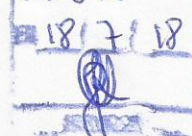
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Érica Lima da Silva	Professor de Educação Infantil – Creche	10/6586	100%	16/05/2018
Raquel Marques de Oliveira Gomes	Professor de Educação Infantil – Creche	10/6272	100%	28/05/2018
Ione Silva de A. Vieira	Professor de 1ª à 4ª série	10/1684	100%	21/05/2018
Jeremias Trigo de Souza	Professor de 1ª à 4ª série	10/1688	100%	16/05/2018
Andreia Carvalho C. Sardinha	Professor de 1ª à 4ª série	10/1822	50%	05/06/2018
Rita de Cássia C. Wenderroscky	Professor de 1ª série – Alfabetização	10/3894	100%	07/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JULHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
PUBLICADO
Ed. 518
18/7/18

mat. 45/6674